

Nº :

INDICAÇÃO

040/08

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

, *Senhores Vereadores:*

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA AQUISIÇÃO E OU LIBERAÇÃO DE UMA VIATURA POLICIAL EQUIPADA PARA O GEFRON NO DISTRITO DE VILA CARDOSO, PORTO ESPERIDIÃO.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, Fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmº Sr. **BLAIRO MAGGI** - DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, mostrando-lhes a necessidade urgente ***da Aquisição de uma Viatura Policial equipada, para atender as necessidades do Posto Fixo do GEFRON no Distrito de Vila Cardoso, em Porto Esperidião/MT.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 28 de Março de 2008.

José Carvalho da Silva

Vereador

JUSTIFICATIVA **N.º :**
040/08

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PDT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O Distrito de Vila Cardoso possui atualmente em torno de 3.000 (três mil) habitantes, distribuída em grande área territorial de fronteira do o país Boliviano.

Para a segurança dos moradores da região e principalmente visando combater a criminalidade típica de fronteira, tais como a passagem de veículos irregulares e o tráfico de drogas, foi instalado no local um posto fixo do GEFRON.

Ocorre que atualmente o Posto não tem viatura disponível para a execução de tarefas ostensivas. O posto tem se limitado à atender ocorrências consumadas.

A ausência de melhores condições para o serviço ostensivo da PM-GEFRON em Vila Cardoso tem provocado o crescimento da violência e a conseqüente insegurança dos moradores da região.

Pelos motivos citados, é que vimos solicitar de V. Ex^a, ***a Aquisição de 01 (uma) Viatura equipada para o Posto Fixo do GEFRON de Vila Cardoso, Porto Esperidião/MT***, neste município, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 28 de Março de 2008.

José Carvalho da Silva

Vereador